



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO DO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 14 (QUATORZE) DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 20 horas, no plenário da Câmara, sita à Avenida Dona Madalena, nº 31, na cidade de Miraselva, neste Estado, sob a presidência do vereador Valdair Aparecido Palla e com a presença dos vereadores Darci Paulo Tonin, Edgar Francisco da Silva, Luiz Carlos Maetiasi, Paulo Henrique Scaloni, Pedro Tolovi, Reinaldo Ferreira, Roberto Ferreira e Rodolfo do Nascimento Schiavon, realizou-se a 9ª Sessão do Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Miraselva. Iniciando-se os trabalhos, o sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura do ponto e da ata da 8ª Sessão do Período Legislativo Ordinário, sendo aprovada sem reconsiderações. Efetuou-se, também, a leitura das correspondências expedidas e recebidas, bem como divulgou-se o teor do ofício nº 057/2025 – GP, assinado pelo prefeito João Marcos Ferrer, que solicita a apreciação e a aprovação do Projeto de Lei nº 12/2025 - "Cria duas vagas para o cargo de Escriurário II, uma vaga para Psicólogo e uma vaga para Mecânico e dá outras providências"; e do Projeto de Lei nº 13/2025 - "Altera a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal de Miraselva, instituída pela Lei Municipal nº 601/2018 e suas alterações"; em regime de urgência. Outrossim, através do mesmo documentou, requereu a realização de Sessão do Período Legislativo Extraordinário, com o intuito de viabilizar a tramitação das matérias por meio desse rito especial. Na sequência, o sr. Presidente deixou livre para a apresentação de projetos, ofícios ou requerimentos. O vereador Roberto Ferreira requereu o envio dos seguintes ofícios: ao prefeito, reivindicou a construção de um ponto de ônibus na Avenida Dona Madalena, especificamente defronte aos vestiários do Estádio Municipal Valdomiro Ferreira. Ademais, considerando a outorga de uma gratificação de 20% a um ou dois servidores; e que esta medida pode suscitar questionamentos quanto à equidade e à possibilidade de extensão do benefício ao funcionalismo; requisitou ao Chefe do Poder Executivo que noticie se a Prefeitura intenciona estender a concessão de gratificações a todos os servidores efetivos. O vereador Luiz Maetiasi requereu o envio do seguinte ofício: ao prefeito, recomendou a elaboração de um projeto de ampliação da capacidade do cemitério. O vereador Edgar Francisco da Silva requereu o envio dos seguintes ofícios: manifestou sinceros agradecimentos pelos esforços e dedicação demonstrados pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (Alep), Deputado Estadual Alexandre Curi, na consolidação de uma antiga demanda de moradores de nossa região: implantação de terceiras faixas em diversos trechos da rodovia João Lunardelli (PR-170). Aproveitando o ensejo, reivindicou-lhe que empenhe esforços e interceda pela execução de obras de modernização do trevo do "marquinho", localizado na interseção entre as rodovias João Lunardelli e Engenheiro Gilberto José Duda (PR-534). O ofício será estendido ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, sr. Sandro Alex. O vereador Reinaldo Ferreira requereu o envio dos seguintes ofícios: indagou ao Chefe do Poder Executivo se a Prefeitura intenciona elevar o salário das conselheiras tutelares. Outrossim, solicitou-lhe que encaminhe a esta Casa de Leis informações acerca do andamento do Projeto Habitacional, questionando-lhe se o Município celebrou um vínculo formal para participação em programas desenvolvidos por outros entes federativos, a exemplo do "Casa Fácil Paraná", da Cohapar, e do "Minha Casa, Minha Vida", do Governo Federal, além da previsão do valor das mensalidades. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente determinou que se sucedesse à Ordem do Dia e o expediente foi destinado à apreciação das seguintes proposições. Preliminarmente, colocou em discussão o pedido de urgência solicitado pelo prefeito João Marcos Ferrer, através do ofício nº 057/2025 – GP. Como não houveram interessados em se manifestar, o sr. Presidente deliberou pela votação e a acato foi unânime. Com a respectiva deliberação, permitiu-se a inclusão dos Projetos de Lei nº 12/2025 e nº 13/2025 na Ordem do Dia da presente Sessão. Após, determinou a leitura da súmula do Projeto de Lei nº 12/2025 - "Cria duas vagas para o cargo de Escriurário II, uma vaga para Psicólogo e uma vaga para Mecânico e dá outras providências"; seguido pela do Parecer Jurídico à respectiva matéria. O relatório foi elaborado pela Comissão de Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, manifestando-se favorável à sua remessa ao plenário. Na sequência, o sr. Presidente o colocou em discussão, mas não houveram interessados em debatê-lo. Em votação, a aprovação foi unânime e em primeiro turno. Em prosseguimento, requisitou a exposição da ementa do Projeto de Lei nº 13/2025 - "Altera a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal de Miraselva, instituída pela Lei Municipal nº 601/2018 e suas alterações"; seguido pela do Parecer à respectiva proposição. A análise jurídica foi elaborada pelo colegiado mencionado, pronunciando-se favorável à sua remessa ao plenário. Ato contínuo, colocou-o em discussão e o vereador Roberto Ferreira solicitou o uso da palavra. Posicionou-se contrário ao Projeto de Lei, argumentando que, antes de propor a criação de novos cargos comissionados, o Poder Executivo deveria



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

priorizar a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público. De acordo com o edil, diversas pessoas aguardam ansiosamente pela convocação e reforçou que o preenchimento das vagas deve, prioritariamente, observar o resultado do certame em vigência. Por fim, enfatizou que, posteriormente à nomeação destes novos profissionais, a Prefeitura poderá aferir a necessidade de ampliar o quadro de vagas de provimento em comissão. O vereador Rodolfo Schiavon solicitou o uso da palavra e, preliminarmente, revelou que estudou minuciosamente o Projeto de Lei nº 13/2025, elogiando a qualidade da redação e da justificativa apresentada. Contudo, ao estimular uma reflexão sobre o atual contexto vivenciado no Município — marcado, segundo o parlamentar, por uma recente e acirrada disputa política, permeada por promessas eleitorais, inclusive referentes à nomeação em cargos comissionados; afirmou que, embora reconheça a importância de determinadas propostas contidas no texto, a exemplo da criação da Divisão de Engenharia, entende que, considerando o contexto supracitado e os efeitos práticos da medida, o Projeto de Lei configura-se como uma iniciativa de natureza puramente eleitoreira. Ademais, lamentou não estar, naquele momento, debatendo temas que possuem maior relevância social, tais como a valorização salarial dos profissionais do Conselho Tutelar, a geração de emprego ou a elaboração de políticas públicas de saneamento básico. Em prosseguimento, ao criticar a fragmentação de setores que sempre funcionaram de forma integrada, citou a Divisão de Compras e Licitação, que, conforme o Projeto de Lei nº 13/2025, passa a operar de maneira separada. Inclusive, questionou a coerência deste tópico em específico, observando que atribuições relacionadas ao controle de estoque, tradicionalmente vinculadas à Divisão de Patrimônio, serão realocadas à nova Divisão de Compras. Referiu-se também à proposta de criação da Divisão de Comunicação e estimulou uma reflexão acerca de sua real necessidade, tendo em vista que, segundo relatou, o Município mantém vínculo com ao menos três empresas que prestam serviços de divulgação institucional. Indagou, nesse sentido, qual seria o futuro desses instrumentos celebrados diante da eventual instalação de uma repartição de comunicação na estrutura administrativa da Prefeitura. A posteriori, ao abordar a criação da Secretaria de Cultura e Turismo e suas respectivas Divisões internas, a partir da desvinculação da atual Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, considerou a proposta um desrespeito à população de Miraselva. Salientou que a intenção de desmembrá-las em estruturas distintas teria como finalidade principal a nomeação de novos cargos comissionados, e não a efetiva promoção de políticas públicas nas respectivas áreas. “É evidente que todo mundo quer fomentar a cultura e o turismo. Todavia, não será desse jeito, criando cargos comissionados, que conseguiremos. Então, na prática, o que está acontecendo e o que pode acontecer? É a cultura de ‘turistar’, algo que, na minha opinião, acho que tenho imunidade parlamentar para falar isso, está acontecendo”. Manifestou sua posição contrária ao Projeto de Lei, afirmando que se disporia a revê-la caso qualquer parlamentar fosse capaz de indicar duas ações concretas desenvolvidas pelo Município nas áreas da cultura e do turismo, nos últimos quatro anos. Encerrou sua exposição reforçando que o Projeto de Lei não se limita a uma reformulação administrativa, pois também se manifesta como uma prática puramente eleitoreira. Inclusive, recordou que, em discurso proferido na 1ª Sessão do Período Legislativo Ordinário, externou seu compromisso de apoiar e votar favoravelmente a toda e qualquer proposição que considerasse benéfica ao município, independentemente de sua posição enquanto membro da bancada de oposição. “Só que esse Projeto de Lei é uma prática eleitoreira. Nós não iremos beneficiar o cidadão de Miraselva e a coletividade. Acredito que a gente acabará beneficiando poucas pessoas. A Prefeitura vai virar um ‘cabideiro político’ e a sede do Poder Executivo não é lugar de ‘cabide político’”. Como não houveram outros interessados em se manifestar sobre a matéria, o sr. Presidente remeteu o Projeto de Lei nº 13/2025 à deliberação plenária. Submetida à votação, a proposição foi aprovada em primeiro turno e por maioria de votos, com 5 (cinco) favoráveis, proferidos pelos vereadores Darci Tonin, Edgar Francisco da Silva, Luiz Maetiasi, Paulo Scaloni e Pedro Tolovi; e 3 (três) contrários, manifestados pelos vereadores Reinaldo Ferreira, Roberto Ferreira e Rodolfo Schiavon. A posteriori, o sr. Presidente determinou a leitura da súmula do Projeto de Lei nº 11/2025 – “Autoriza a prestação de serviços e a locação de equipamentos rodoviários da Prefeitura Municipal e dá outras providências”, colocando-o em discussão, mas não houveram interessados em debatê-lo. Em votação, a aprovação foi unânime e em segundo turno. Com a respectiva deliberação e, consoante ao Art. 64 e Parágrafos seguintes, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei nº 11/2025 será reencaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para sancioná-lo ou vetá-lo. Finalizada a apreciação das proposições constantes na Ordem do Dia, o sr. Presidente retomou o uso da palavra e recordou aos colegas edis que, consoante ao teor do Edital nº 07/2025, publicado no dia 08 de abril, a Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 será realizada no dia 26 de maio, às 19 horas, no plenário desta Casa de Leis. A posteriori, informou que a 10ª Sessão do Período



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

Legislativo Ordinário está pré-agendada para a próxima segunda-feira, dia 21 de abril, no horário regimental. Destacou, todavia, que a referida data é marcada por um feriado nacional e, conseqüentemente, recesso funcional. Outrossim, recordou que, consoante ao Art. 35, § 1º, da Lei Orgânica, as reuniões ordinárias, quando recaírem em feriado, serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente. Finalizada essa breve contextualização, indagou aos colegas parlamentares se desejavam manter a referida solenidade na data prevista ou adia-las para o dia 22 de abril. Após exposições em plenário e discussão entre os nobres pares, decidiu-se, por consenso, pela manutenção no dia 21 de abril, com início antecipado para as 19h. Por fim, a pedido do presidente da Associação das Câmaras de Vereadores do Médio Paranapanema (Acamepar), comunicou a designação de Assembleia para eleição da diretoria do colegiado, a ser realizada no dia 26 de abril, às 9h30, na Câmara Municipal de Jataizinho, destacando que a presença de todos os vereadores de Miraselva será de suma importância. Concluída a explanação, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrada a sessão, do que eu, Luiz Carlos Maetiasi, 1º Secretário, para constar lavrei a presente ata, que, após ser lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e por mim. Miraselva, 14 de abril de 2025.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente – Câmara Municipal de Miraselva

LUIZ CARLOS MAETIASI
1º Secretário - Câmara Municipal de Miraselva